



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 01 de julho de 2014.

### Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

**VALTER LARSEN**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 04(quatro)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de itaipu no mês de julho/2014.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

**RUDIMAR LUIZ SONDA**

**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

**ZACARIAS SILVESTRE**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 01 de julho de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



**VALTER LARSEN**  
Presidente



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 01 de julho de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 01/07/2014.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** 04(quatro)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha  
de Itaipu no mês de julho/2014

**Preço máximo será de R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do  
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

01/07/14

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Elaine Cristina Baptista



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## DISPENSA Nº 025/2014

### JUSTIFICATIVA

#### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA-ME**" inscrita no CNPJ sob nº 17.472.776/0001-07, com endereço comercial sito à Tv Ilma Rosa de Nes nº 51 D – Centro – Chapecó/SC – CEP.: 89801-014, que tem como objetivo o pagamento de contratação de 04(quatro)inscrições para cursos para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no mês de julho/2014. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### Lei nº 8.666/93

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 01 de julho de 2014.

**RÚDIMAR LUIZ SONDA**  
Presidente da C. P. L.

**GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO**  
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 0377/2014

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

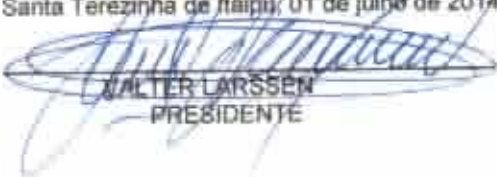
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE 04(QUATRO)INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO MÊS DE JUNHO/2014, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 2.360,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2057	339039480000	1001	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 01 de julho de 2014.

  
WALTER LARSSÉN  
PRESIDENTE

### PUBLICADO NO

ORÇÃO OFICIAL Diário Oficial

Nº EDIÇÃO 352

DATA 07, 07, 14

-pág 28



CNPJ: 17.472.776/0001-07

Rua Renato Adolfo Benigni, N. 460  
Centro, Abelardo Luz - SC - CEP: 89830-000

Fone: (49) 8834-1265 / (49) 8834-1273

E-mail: [congressosinove@gmail.com](mailto:congressosinove@gmail.com)

Atenção antes de sair para qualquer evento entre em contato com a empresa e faça a sua inscrição

## "SEMINÁRIO A RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO"

**CIDADE: MUNDO NOVO - MS**

**DATA: 01 A 04 DE JULHO DE 2014**

## INSCRIÇÕES:

A inscrições deverão ser efetuadas através dos

Telefones: (49) 3447-0060 / (49) 8834-1265

ou (49) 8834-1273

ou e-mail: [congressosinove@gmail.com](mailto:congressosinove@gmail.com)

## OBJETIVO

Proporcionar aos gestores, vereadores, servidores públicos, demais profissionais e agentes políticos interessados nos temas, uma visão clara e objetiva de todos os temas abordados.

## PÚBLICO ALVO

Membros das Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Presidente de Câmaras de Vereadores e demais Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Técnicos Legislativos, Assessoros de Vereadores, Secretários municipais, Diretores, Servidores, Assessoras Jurídicas, e Demais Funcionários Públicos.

## TEMAS

- \* A visão administrativa do gestor público e suas ações de governo;
- \* Leis orçamentárias e crédito adicionais;
- \* Atualização técnica e instruções para o LDO 2015;
- \* O papel do controle interno;
- \* A fiscalização da gestão Fiscal;
- Modelos de Regulamentação;
- Procedimentos técnicos de fiscalização;
- Programa de trabalho da equipe interna;
- Lei de licitações e o controle interno.
- \* A fiscalização do poder legislativo, e acompanhamento de ações do poder executivo;
- \* Debates, discussão sobre os temas abordados.

## PROGRAMAÇÃO

**Dia 01 de Julho de 2014 - Terça-Feira**

Das 09:00 às 12:00 Horas - Inscrições, entrega de materiais aos participantes e das 14:00 a 17:00 Horas - abertura do evento.

**Dia 02 de Julho de 2014 - Quinta-Feira**

Das 08:00 às 13:00 Horas - Palestras e debates.

**Dia 03 de Julho de 2014 - Quinta-Feira**

Das 08:00 às 13:00 Horas - Palestras e debates.

**Dia 04 de Julho de 2014 - Sexta-Feira**

Das 08:00 às 11:00 Horas - Horário destinado a atendimento individualizado, desde que agendado previamente com o palestrante sobre os temas abordados durante o evento.

- Certificado somente com o mínimo de 75% de participação.

## PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Ativadas de Cheque Nominal ou depósito Bancário R\$ 596,88 (Quinhentos e noventa reais) para: Unive Cursos Treinamentos e Congressos Ltda ME Banco Sicoob Nº 748 agência: 0717 CC: 65855-8 do Banco de Brasília - 011 agência: 13930000231500-8

## PALESTRANTE

a definir



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 098642014-88888776  
Nome: INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA -  
ME  
CNPJ: 17.472.776/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2014.  
Válida até 29/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17472776/0001-07  
**Razão Social:** INOVE CURSOS TREINAMENTOS E CONGRESSOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** INSTITUTO INOVE  
**Endereço:** R RENATO ADOLFO BEGNINI 460 / CENTRO / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2014 a 22/07/2014

**Certificação Número:** 2014062310382759288895

Informação obtida em 01/07/2014, às 10:50:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**